

Por Julia Vaz

Muitos usuários de planos de saúde recorrem à justiça pela recusa de cobertura de medicamentos com uso não previsto na bula. Este artigo esclarece essa questão e fornece orientações para médicos e pacientes.

Introdução

Na atualidade, muitos usuários de planos de saúde estão recorrendo à justiça em razão da recusa de cobertura de medicamentos com indicação não prevista na bula.

Contudo, grande parte dos usuários não compreendem o que significa o uso não previsto em bula e, ao enfrentar a negativa do plano de saúde, não sabem como agir para garantir o acesso ao medicamento.

Portanto, este artigo foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer essas questões, fornecendo orientações para médicos e pacientes diante da recusa, assim como explorando as possibilidades legais disponíveis.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 24.05.2024